



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ DA 27ª LEGISLATURA 2025/2028

Ata da 10ª (décima) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Aracruz, da 27ª Legislatura - 2025/2028, realizada no dia 19 de março de 2026, às dez horas no Plenário Hélio Santana de Araújo, sob a Presidência do vereador Jean Carlo Gratz Pedrini. Ao décimo nono dia do mês de março de 2026 reuniu-se a Câmara Municipal de Aracruz com a presença dos(as) vereadores(as): Adriana Guimarães Machado, Daniel Caldas Soares Ferreira (Dandan), Emanuel Delgado da Silva (Kapitão), Jean Carlo Gratz Pedrini, José Gomes dos Santos (Lula), José Miguel Vieira Rosa (Dequinha da Vila), Leandro Rodrigues Pereira (Léo Pereira), Marcelo Cabral Severino (Marcelo Nena), Renato Pereira Sobrinho, Sebastião Sfalsin do Nascimento (Tião Cornélio) e Vilson Benedito de Oliveira (Vilson Jaguareté). O senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e não houve apresentação de requerimentos. Na sequência, o senhor Presidente colocou em discussão e votação a ata da 52ª Sessão Ordinária, disponibilizada para consulta conforme artigo 114, I, b, do Regimento Interno. O Presidente declarou aprovada as atas nos termos do artigo 132, § 1º, do Regimento Interno. **Ordem do dia:** o senhor Presidente convidou o 1º Secretário, vereador Vilson Jaguareté, para fazer a chamada dos senhores vereadores. Havendo número legal de vereadores presentes, passou-se à Ordem do Dia. **Inclusão em pauta:** o vereador Dandan requereu inclusão em pauta, para apresentação em Plenário, do Projeto de Lei nº 013/2026, de autoria do Poder Executivo, sendo aprovada. A vereadora Adriana Guimarães e o vereador Marcelo Nena levantaram questão de ordem para questionar o regime de urgência de tramitação do Projeto de Lei nº 013/2026, em razão de não haver tempo hábil para análise do referido e solicitaram ao Presidente que fosse solicitado ao Poder Executivo o envio dos projetos com prazo suficiente para análise. Na sequência, o Projeto de Lei nº 013/2026, de autoria do Poder Executivo, em apresentação em Plenário, foi encaminhado às comissões. **Votação em Turno Único: Projeto de Lei nº 060/2025, de autoria do Poder Executivo:** na ausência do vereador presidente da Comissão de Justiça, o vereador Tião Cornélio, suplente na comissão, foi designado como presidente, na forma do art. 61, parágrafo único, do Regimento Interno. As Comissões de Justiça e de Saúde, Meio Ambiente e Educação exararam pareceres favoráveis à Emenda Modificativa nº 010/2026. O projeto foi aprovado com Emenda Modificativa nº 010/2026. **Projeto de Lei nº 009/2026, de autoria do Poder Executivo:** na ausência do vereador presidente da Comissão de Finanças, o vereador Renato Pereira foi designado como presidente, na forma do art. 61, parágrafo único, do Regimento Interno. A Comissão de Finanças exarou parecer favorável ao projeto. O projeto foi aprovado em turno único. **Projeto de Lei nº 011/2026, de autoria do Poder Executivo:** As Comissões de Justiça e de Finanças, ambas nas composições acima, exararam pareceres favoráveis ao projeto. O projeto foi aprovado em turno único. **Fase dos Oradores Inscritos:** Fez o uso da palavra o vereador Jean Pedrini. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos e convidou os(as) vereadores(as) para a



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

próxima Sessão Ordinária a ocorrer no dia 24 de março de 2026. E, para constar, eu, Vilson Benedito de Oliveira, 1º Secretário, de acordo com o art. 44, inciso V, do Regimento Interno, fiscalizei a elaboração da presente Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada.

Aracruz/ES, 19 de março de 2026.

Jean Carlo Gratz Pedrini
Presidente da Câmara Municipal

Vilson Benedito de Oliveira
1º Secretário

Leandro Rodrigues Pereira
2º Secretário